

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Sabrina Utrini Pagano Prado  
**Assessor Superior**

### Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito  
**Secretário Municipal de Educação**

### Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Carles de Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Marcio Cabral Pierrout  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Leandro Silva Samel  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Rodolfo Benedito Nepomuceno  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Jonatha Silva Batista  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

DECRETO.....	2
PORTARIA GABINETE.....	2

## DECRETO

### DECRETO Nº 058/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 (segunda-feira) de outubro do corrente ano, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de outubro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA 612/24, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO** a eliminação do candidato RAPHAEL ANTUNES BASTOS, Número de RG 129487138, aprovado(a) para o cargo de Ajudante de Obras e Serviços – PCD no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas conforme previsto no item 14.11 do Edital nº 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Outubro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**

Prefeito Municipal de Miracema

### PORTARIA 613/24, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO** a eliminação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas conforme previsto no item 14.8 do Edital nº 01/2023.

NOME	RG	CARGO
Valério Queiroz de Oliveira	094818036	Coveiro
Antonio Marcos de Azevedo Ferreira	300628807	Gari
Eulalio Ribeiro Fulgencio	123439374	Ajudante de Obras e Serviços
Douglas Ronzei de Moraes Gonçalves	230358079	Marceneiro
Ana Clara Carvalho Ribeiro	310989249	Gari - PCD

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Outubro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**

Prefeito Municipal de Miracema

### PORTARIA 614/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**LEANDRO SANT ANA LINHARES**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 30.457.530-1, DIC-

RJ, inscrito no CPF sob o nº 104.135.047-35, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, Classe P, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.632 de 09 de maio de 2016.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 05 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 615/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**YURI ALVIM DA MOTA**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 21.632.058-0, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 127.082.907-62, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Classe P, Padrão 22, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 05 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 616/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**LUCAS PEREIRA SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 31.074.787-8, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 156.719.757-43, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Classe P, Padrão 22, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 05 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 617/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**RAFAEL FRANCO ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 21.428.609-8, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 116.898.517-08, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, Classe P, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.632 de 09 de maio de 2016.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 05 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 618/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**BRUNA DA ROCHA GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 23.714.461-3, DIC-RJ, inscrita no CPF sob o nº 174.672.727-66, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **TÉCNICO DA CORREGEDORIA**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.035 de 11 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 05 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 619/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**NAYANE DE SOUZA BENEDICTO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 161.506.907-09, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 05 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 620/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 20.067.215-2, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.058.167-13, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **PEDREIRO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.863 de 25 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 05 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 621/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**LUCAS DOS SANTOS FIRMINO**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 23.294.666-5, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 158.352.747-85, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **CARPINTEIRO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.863 de 25 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 05 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 622/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**CELIO FURTADO NOVAES**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 12508840-1, IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 087.175.897-03, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.042 de 12 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 05 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 623/24, 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICA** a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

<b>CANDIDATOS:</b>	<b>CARGOS:</b>
FRANCISCO DE ASSIS AQUINO FREIRE	MARCENEIRO
YAN SILVA TEIXEIRA	COVEIRO
ANDERSON DA CRUZ LIMA	GARI
RIELVEZ LOPEZ REIS	GARI – PCD
TAMARA REIS TOSTES	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS
THIAGO MOSQUINE PERES	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS
CARLA MORAES AZEVEDO BARROSO	CANTINEIRO ESCOLAR
TAMARA REIS TOSTES	SERVENTE ESCOLAR
MARIA CECILIA RIOS PAES DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL
DAIANE VIEIRA CUNHA	SERVENTE ESCOLAR
GEANE JESOE TANCREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JEFERSON LIMA BARBOSA	JARDINEIRO
MARIELLY BARRETO DE CASTRO BRITO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO – PCD
GRACIELE ROCHA DE SOUZA CURTY	AUXILIAR DE CRECHE
ALESSANDRA DOS SANTOS ESTEVES MOTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal de Miracema